



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO LAGOA DA CONFUSÃO

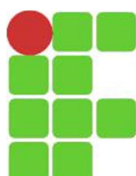
EDITAL Nº 006/2016/IFTO/CAMPUS AVANÇADO LAGOA DA CONFUSÃO, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

SELEÇÃO DE MONITORES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS AVANÇADO LAGOA DA CONFUSÃO, nomeado pela Portaria nº 607/2014/ IFTO/REITORIA, 18 DE AGOSTO DE 2014, publicada no DOU dia 18 de agosto de 2014, por meio da Coordenação dos Curso Técnico em Agricultura e Coordenação do Curso Técnico em Informática, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **Edital do Programa Institucional de Monitoria 2016/2** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – *Campus* Lagoa da Confusão, segundo a disposição do presente edital.

1. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

Componente Curricular	Área de atuação	Requisito para concorrer a vaga	Turno	Nº de vagas	Carga Horária Semanal
Lógica de Programação	Técnico Informática	Estar matriculado no curso Técnico em Informática, cursando a partir do 2º Módulo.	Vesp.	1	12 horas
Introdução a Rede de Computadores	Técnico Informática	Estar matriculado no curso Técnico em Informática, cursando a partir do 2º Módulo.	Vesp.	1	12 horas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO LAGOA DA CONFUSÃO

Componente Curricular	Área de atuação	Requisito para concorrer a vaga	Turno	Nº de vagas	Carga Horária Semanal
Formação, Classificação e Fertilidade dos Solos	Técnico Agricultura	Estar matriculado no curso Técnico em Agricultura, cursando a partir do 2º Módulo.	Vesp.	1	12 horas
Tecnologia e Produção de Sementes	Técnico Agricultura	Estar matriculado no curso Técnico em Agricultura, cursando a partir do 2º Módulo.	Vesp.	1	12 horas

2. DA BOLSA

2.1 A vigência da bolsa será a partir da assinatura do TERMO DE COMPROMISSO até o último dia letivo de 2016;

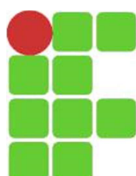
2.2 No caso de desistência do bolsista, deverão ser encaminhados à Gerência de Ensino o pedido de substituição do bolsista e o relatório de atividades desenvolvidas pelo bolsista desistente;

2.3 A bolsa tem caráter transitório e não gera vínculo empregatício;

2.4 O valor da bolsa é de R\$ 352,00 mensais que serão depositados em conta corrente do estudante- monitor ou por ordem bancária (CPF).

3. CRONOGRAMA

Atividade	Datas	Local
Inscrição dos Candidatos	17 a 23 de agosto de 2016 Das 8h às 12h e das 18h às 22h	Secretaria
Publicação da convocação para Entrevistas	23 de agosto de 2016	Site do IFTO/Murais
Entrevista	24 de agosto de 2016	Coordenação de Área da respectiva Componente Curricular
Publicação de Resultado	24 de agosto de 2016	Site do IFTO/Murais
Início das atividades de monitoria / assinatura do Termo de Compromisso	29 de agosto de 2016	IFTO
Término das Atividades	15 de dezembro de 2016	IFTO





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO LAGOA DA CONFUSÃO

4. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 4.1 Ser estudante regularmente matriculado e frequente em curso ofertado pelo IFTO-*Campus* Avançado Lagoa da Confusão dentro da área especificada no item 1;
- 4.2 O candidato poderá inscrever-se apenas para a área que esteja relacionada ao seu curso;
- 4.3 Ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da monitoria pretendida;
- 4.4 Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades escolares e os propostos para o desenvolvimento da monitoria;
- 4.5 Não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito do IFTO - *Campus* Avançado Lagoa da Confusão durante o ano de 2016.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições deverão ser entregues em envelope lacrado no período de **17 a 23 de agosto de 2016, no horário das 8h às 12:00 e das 18:00 as 22:00 horas**, exceto finais de semana e feriado, na Secretaria do *Campus* Avançado Lagoa da Confusão.
- 5.2 Para a efetivação da Inscrição o candidato deverá entregar o envelope lacrado contendo a seguinte documentação:
 - **Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo próprio candidato (Anexo I);**
 - **Cópia do RG e do CPF (no caso de menor de 18 anos, trazer a cópia dos documentos do responsável).**

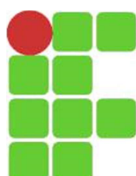
6. DA SELEÇÃO

- 6.1 A análise da documentação e entrevistas serão realizados pelos professores das disciplinas contempladas
- 6.2 O processo seletivo será realizado em duas etapas: a primeira constará de análise de Boletim do último ano e a segunda de entrevista envolvendo aspectos qualitativos do estudante quanto à postura e o conhecimento prévio da componente pretendida;
- 6.3 Os horários e locais das entrevistas individuais serão divulgados posteriormente em quadro próprio no site do IFTO, com endereço eletrônico <http://lagoa.ifto.edu.br/>

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 7.1 Os critérios de pontuação seguirão a discriminação a seguir:

Critério	Pontuação
1. Nota da disciplina pretendida para monitoria.	0 - 10 (valor da média)
2. Média Geral do Resultado da Entrevista	0- 10 (valor da média)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO LAGOA DA CONFUSÃO

Pontuação final: Média aritmética das pontuações obtidas nos itens 1 e 2	0 - 10
---	---------------

7.2 Será desclassificado o candidato que apresentar média menor que 6,0 em um dos itens acima descritos.

8. DO RESULTADO

- 8.1 O resultado final do processo seletivo será publicado no site oficial do IFTO e nos murais das respectivas Coordenações e GEREN;
- 8.2 Os estudantes aprovados serão chamados pela ordem de Classificação nas respectivas áreas;
- 8.3 Preenchidas as vagas os aprovados remanescentes ficarão em lista de espera e serão chamados por ordem de classificação nas hipóteses de desistência ou exclusão de monitor;
- 8.4 Os estudantes aprovados poderão ser convocados antes do início dos trabalhos, caso existam vagas disponíveis;
- 8.5 A relação dos novos monitores e respectivos orientadores, bem como dos classificados que compõem a lista de espera será publicada no site do IFTO no dia 24 de agosto de 2016.

9. TERMO DE COMPROMISSO

- 9.1 Os bolsistas selecionados assinarão Termo de Compromisso relativo ao período da bolsa ofertada;
- 9.2 Caso seja menor de idade, os responsáveis deverão assinar em conjunto com o bolsista.

10. DAS FUNÇÕES DO MONITOR

- 10.1 Cumprir a carga horária de 12 horas por semana;
- 10.2 Coordenar as sessões de estudo;
- 10.3 Apresentar relatórios mensais para o docente-orientador, de acordo com o modelo disponível na Diretoria de Ensino, expondo o trabalho desenvolvido;
- 10.4 Participar de reuniões de avaliação e planejamento sempre que convocado;
- 10.5 Desempenhar adequadamente a sua função de colaborador com o processo didático, seguindo o cronograma de trabalho combinado com o docente-orientador da monitoria;
- 10.6 Manter sempre um bom relacionamento com os discentes, docentes e funcionários do IFTO – *Campus* Lagoa da Confusão;
- 10.7 Preparar os conteúdos a serem ministrados na sessões de estudo em conformidade com o docente da disciplina;
- 10.8 Reunir-se periodicamente com o docente-orientador para planejamento das ações a serem desenvolvidas a avaliar as ações já implementadas;
- 10.9 O monitor **não poderá substituir o professor em qualquer atividade acadêmica**, bem como realizar qualquer atividade administrativa.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO LAGOA DA CONFUSÃO

11. DAS FUNÇÕES DO DOCENTE-ORIENTADOR

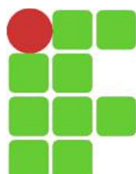
- 11.1 Informar ao candidato o conteúdo a ser estudado, bem como a forma e critérios de avaliação;
- 11.2 Encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;
- 11.3 Estimular a prática de estudo em grupo;
- 11.4 Acompanhar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se com os mesmos periodicamente, garantindo o acesso ao conhecimento específico necessário e esclarecendo dúvidas;

12. DOS CASOS OMISSOS

- 12.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Campus Avançado Lagoa da Confusão, em consonância com a GEREN.

Lagoa da Confusão, 16 de agosto de 2016.

Valquires Martins de Santana
Diretor do *Campus* Avançado Lagoa da Confusão





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO LAGOA DA CONFUSÃO

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO MONITORES
2016

NOME: _____

Idade: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Matrícula: _____

Curso e série/módulo: _____

RG _____

CPF _____

CONTATOS

email: _____ telefone residencial: _____

celular: _____ - endereço: _____

DADOS DO RESPONSÁVEL (apenas para menores de 21 anos)

Pai: _____

Telefone/celular: _____

Mãe: _____

Telefone/celular: _____

Responsável em Palmas: _____

Telefone/celular: _____

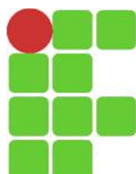
Monitoria a qual concorre (colocar apenas o código da vaga): _____.

Candidato:

Responsável: _____

GEREN: _____

Lagoa da Confusão, _____ de _____ de 2016.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO LAGOA DA CONFUSÃO

ANEXO II

MONITORES 2016/2

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que

_____ preenche os requisitos exigidos em relação ao nível de conhecimento para atuar como monitor da componente curricular _____, bem como não tem em seu desempenho enquanto estudante(a) nada que o desabone.

Lagoa da Confusão, _____ de _____ de 2016.

Prof(a)

